

XII JORNADA LIA PIRES

06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024
NO AUDITÓRIO PRINCIPAL DA AMF



VII CAMPEONATO JURÍDICO DE ORATÓRIA E RETÓRICA 2024

EDITAL 08/2024

Tendo como principal escopo o estímulo para o desenvolvimento da oratória e retórica e a integração entre acadêmicos dos cursos de Direito do Estado do Rio Grande do Sul, a Antonio Meneghetti Faculdade (AMF), com a participação dos professores, do Diretório Acadêmico e demais acadêmicos do seu curso de Direito, torna público o Primeiro Edital do **VII CAMPEONATO JURÍDICO DE ORATÓRIA E RETÓRICA**, que será realizado nos dias 07 e 08 do mês de novembro de 2024, que ocorrerá durante a **XII JORNADA LIA PIRES**, na Antonio Meneghetti Faculdade, em Restinga Sêca/RS, e se orientará pelas cláusulas deste edital principal, anexo, nos seguintes termos:

I. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

Art. 1º O VII CAMPEONATO JURÍDICO DE ORATÓRIA E RETÓRICA 2024 será realizado e regido pelo presente regulamento.

Art. 2º Poderão participar do campeonato os acadêmicos que estejam regularmente matriculados no curso de Direito de qualquer Instituição de Ensino Superior, por meio de comprovante de matrícula ou declaração da Instituição.

II. DINÂMICA DO CAMPEONATO:

Art. 3º O campeonato será formado em no mínimo 6 (seis) e no máximo 32 (trinta e duas) equipes. Cada equipe deve conter no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) integrantes, sendo admitido que 2 (dois) integrantes não sejam do curso de Direito,

desde que comprovada a sua matrícula em curso de ensino superior. Além disso, cada equipe poderá ter um professor ou egresso do curso de Direito como técnico do time, não podendo este treinar mais de uma equipe. A dinâmica do campeonato e o cronograma dos confrontos se ajustarão ao número de equipes participantes.

Parágrafo Único: As equipes não podem ser formadas por alunos de instituições mistas, ou seja, a partir de alunos de duas ou mais faculdades/universidades. Portanto, cada equipe deverá ser formada por alunos de uma mesma instituição.

Art. 4º As equipes se confrontarão uma a uma (“1 x 1”) e, a cada confronto, uma delas será eliminada e a outra seguirá para o próximo confronto, até que as duas equipes vencedoras de todos os confrontos se enfrentem na final.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a depender do número de equipes inscritas, **na primeira fase de confrontos**, a Comissão poderá adotar um sistema de repescagem **às equipes eliminadas no primeiro duelo**, as quais terão a faculdade de, aceitando, enfrentarem-se entre si (“1 x 1”) para buscar a classificação até a final do campeonato.

Art. 5º As chaves serão organizadas do seguinte modo:

O campeonato acontecerá pelo sistema eliminatório.

- I - Havendo 32 (trinta e duas) equipes inscritas, o evento terá 6 (seis) fases.
- 1ª fase: Acontecerão 16 confrontos, com as equipes confrontando-se uma a uma entre si;
 - 2ª fase: Das 32 equipes iniciais, 16 passarão para a próxima fase, que terá 8 confrontos;
 - 3ª fase: Das 16 equipes, 8 passarão para a próxima fase, que terá 4 confrontos;
 - 4ª fase: Das 8 equipes, 4 passarão para a próxima fase, que terá 2 confrontos;
 - 5ª fase (Semi-final): Consiste em dois confrontos, disputados entre 4 equipes vencedoras das etapas anteriores;
 - 6ª fase (Final): Disputa entre as duas equipes finalistas

Art. 6º Caso o número de equipes inscritas seja intermediário entre 6 (seis) ou 32 (trinta e duas), por sorteio, serão definidas equipes cabeças de chave que aguardarão confrontos prévios de outras duas equipes para entrarem na competição.

Parágrafo Primeiro: Se não for atingido o número mínimo de equipes (06 equipes), o evento será cancelado, com a devida restituição dos valores pagos.

Parágrafo Segundo: A equipe responsável pela organização poderá modificar a estrutura do Campeonato, em observância às circunstâncias do evento, devendo, no entanto, comunicar as equipes participantes com 2 (dois) dias de antecedência.

Art. 7º Cada confronto entre duas equipes será composto de 2 disputas, **cada uma com um tema diferente**. Para cada disputa serão sorteados um tema e a posição de cada equipe em relação ao tema (favorável ou contrária).

Parágrafo primeiro: Caso haja número ímpar de equipes, a que duelar com ela virá de repescagem (a equipe que tiver a maior nota). Este duelo também contará com dois demais.

Parágrafo segundo: Considerando que haja mais duelos do que temas, em razão do número de equipes, há a possibilidade que um mesmo tema seja utilizado em mais de um confronto, salvo os temas da final.

I - Na primeira disputa, será também sorteada a equipe que inicia a exposição, que seguirá, de modo intercalado entre as duas equipes, a sequência: apresentação da tese (por até 3 minutos), réplica (por até 2 minutos) e tréplica ou conclusão (por até 1 minuto).

Tema 1	
EQUIPE A	EQUIPE B
Tese (3 min)	Tese (3 min)
Réplica (2 min)	Réplica (2 min)
Tréplica (1 min)	Tréplica (1 min)

Obs.: Antes do início da disputa em relação ao primeiro tema, as equipes terão 1 minuto para se organizarem e definirem, no mínimo, 2 integrantes diferentes que participarão dos 3 momentos de exposição.

II - Em cada disputa, cada equipe terá o direito de realizar um aparte de 30 (trinta) segundos, o qual ocorrerá em qualquer momento da fala do adversário, devendo seu tempo ser pausado e, após o questionamento, reiniciado. Se o aparte for realizado nos trinta segundos finais de fala, será acrescido 1 (um) minuto ao participante para resposta.

III - Terminada a primeira disputa, a comissão avaliadora terá 1 minuto para concluir o preenchimento do formulário de avaliação e se iniciará a segunda disputa, seguindo-se com a mesma estrutura, com sorteio de novo tema e posições, e 1 minuto adicional de preparação das equipes. **Nesta segunda disputa, a outra equipe inicia a exposição.**

Tema 2	
EQUIPE A	EQUIPE B
Tese (3 min)	Tese (3 min)
Réplica (2 min)	Réplica (2 min)
Tréplica (1 min)	Tréplica (1 min)

IV - Cada integrante da equipe pode fazer no máximo duas exposições em cada confronto. Ao término da segunda disputa, a comissão avaliadora terá 1 minuto para fechar as avaliações e, a seguir, contabilizará os pontos e indicará a equipe vencedora que passará para a próxima fase.

III. BONUS

Art. 8º Nesta nova Edição, cada equipe irá sortear no início da competição **1 (um) bônus** para utilizar **ao longo do campeonato**, conforme a lista a seguir. O bônus poderá ser utilizado **uma única vez**, em apenas **um confronto e deverá ser anunciado pela equipe antes da disputa iniciar**. Ao indicar que se valerá do bônus no duelo, a equipe terá que informar o condutor do evento sobre o momento em que se utilizará do benefício em detrimento da parte contrária, sob pena de preclusão.

1. Exclusão de um competidor;
2. Escolher com quem quiser competir em apenas um momento de fala da disputa;
3. Aumentar o tempo de fala em 30 segundos;
4. Reduzir o tempo de fala da equipe contrária em 30 segundos;

5. Excluir a possibilidade de usar o “a parte”;
6. A equipe pode inverter a temática do duelo;
7. A equipe pode escolher um tema para a disputa.

Parágrafo único: Os bônus poderão ser utilizados em qualquer duelo do campeonato, exceto na final.

Art. 9º As equipes devem se preparar em relação a 14 (quatorze) temas para as eliminatórias e 2 temas previamente definidos para a final que se encontram no Anexo I do I EDITAL. A cada confronto serão selecionados 2 novos temas, diferentes dos anteriormente debatidos, salvo necessidade de repetição de temas em decorrência do número de equipes, conforme Parágrafo Segundo do Artigo 7º deste Edital. Como as audições serão abertas ao público, a ordem dos confrontos e composição das chaves será definida por sorteio. Quando uma equipe estiver participando de um confronto, todos os seus integrantes devem estar presentes na sala de audições, ainda que não sejam escolhidos para um momento de exposição.

Parágrafo Único: A comissão julgadora de cada confronto será composta por no mínimo 3 (três) profissionais de áreas jurídicas ou relacionadas à oratória e retórica.

Art. 10º Os critérios de avaliação utilizados pela comissão julgadora serão:

I - VOZ (entonação, dicção, pausas e ênfases);

II - APRESENTAÇÃO (apresentação pessoal, postura, linguagem corporal e contato visual);

III - CONTEÚDO (fidelidade ao tema e à posição assumida, organização lógica, argumentação, nível de linguagem e estratégias de persuasão).

Art. 11º Conforme o desempenho de cada integrante que faz sua exposição, cada item do art. 10 será pontuado na ficha avaliadora conforme as seguintes notas:

I - Péssimo: 5 (cinco);

II - Ruim: 6 (seis);

III - Regular: 7 (sete);

IV - Bom: 8 (oito);

V - Ótimo: 9 (nove);

VI - Excelente: 10 (dez)

Art. 12º Durante os confrontos, nos momentos em que um integrante esteja participando da exposição, os demais integrantes podem consultar livros, apontamentos ou materiais impressos, porém sem discutirem entre si, a fim de não atrapalharem o andamento do debate.

Parágrafo Único: Fica vedado o uso de aparelhos digitais.

Art. 13º Vencerá a equipe que fizer o maior número de pontos no confronto. Em caso de empate na soma total dos pontos obtidos pela equipe, o desempate se dará pelo somatório das notas do critério CONTEÚDO. Caso persista o empate, será considerado o somatório das notas do critério APRESENTAÇÃO. Prevalecendo o empate, será observado o somatório do critério VOZ. Permanecendo o empate, o presidente da comissão avaliadora proferirá o Voto de Minerva.

Art. 14º Os casos omissos serão decididos ao seu tempo pela comissão organizadora do Campeonato e pela comissão julgadora.

Art. 15º Os prêmios para as equipes vencedoras do campeonato serão divulgados no II EDITAL.

Art. 16° O Local de realização de todo evento será o Auditório Principal do AMF I, Campus, Estrada Recanto Maestro, nº 338, da Antonio Meneghetti Faculdade. O evento ocorrerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2024, das 14h às 19h, durante o I Simpósio de Direito Criminal da AMF, XII Jornada Lia Pires e VII Campeonato de Oratória e Retórica da AMF.

IV. HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG)

Art. 17° O evento contará com emissão de Certificado (unitário para cada membro da equipe/ouvinte), que será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica após a realização do Evento.

V. INSCRIÇÕES

Art. 18° As inscrições para o campeonato devem ser realizadas até 31 de outubro de 2024 (quarta-feira), às 23h59, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, VII CAMPEONATO JURÍDICO DE ORATÓRIA E RETÓRICA, disponibilizado nas mídias sociais (Facebook e Instagram), ou pelo link: <https://forms.gle/XAa6pV5LgGqsHuYt6> ou no QRCode no final desse Edital. Ou ainda pode ser solicitado pelo endereço eletrônico: <https://instagram.com/campeonatojuridico?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>

Art. 19° O valor da inscrição de cada equipe será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que pode ser rateado pelos integrantes da equipe (R\$ 25,00 para cada integrante de equipes de 6 alunos). O pagamento do valor da inscrição deve ser efetuado em um único pagamento, via depósito bancário ou PIX na conta do Banco Inter, Conta Corrente n.º 12429135-0, agência 0001, CPF e **Chave Pix 018.610.200-31** (conta de Camille Hilgemann Almança, Presidente do Diretório Acadêmico do Curso de Direito da AMF e Membro da Comissão Organizadora) O comprovante deve ser anexo no momento da inscrição, juntamente com o preenchimento do formulário.

Pix

R\$ 150,00



Art. 20° Ao realizar a inscrição, fica subentendido que a equipe fez a leitura e está de acordo com todos os artigos do presente edital.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21° Os casos omissos por este edital serão avaliados pela comissão organizadora do evento.

Art. 22° Dúvidas, solicitações e quaisquer requerimentos devem ser realizados diretamente com os integrantes da comissão organizadora ou pelo e-mail campeonato.oratoria@amf.edu.br.

PRIMEIRO ANEXO

TEMÁTICAS:

1. **Ativismo Judicial do STF: efeitos positivos x negativos à sociedade;**
2. **Uso de IA nas decisões judiciais: a favor ou contra;**
3. **IA em reconhecimento facial na segurança pública: a favor ou contra;**
4. **Desconsideração da PJ nos processos de empresas que estão em processo falimentar: a favor ou contra;**
5. **Cirurgia de redesignação sexual em adolescentes: autonomia individual x proteção parental;**
6. **A Descentralização de Poder no Federalismo Brasileiro: Avanço Democrático ou Obstáculo à Eficiência Governamental?**
7. **Redução da carga horária semanal: a favor ou contra;**
8. **Impactos Jurídicos e Socioambientais da Desoneração Fiscal de Agroquímicos: Limites entre Incentivos ao Agronegócio e a Proteção ao Meio Ambiente**
9. **Plataformas de aplicativo de transporte (Uber, 99): Existe vínculo empregatício ou não?**
10. **Tribunal do Júri: Julgamento por juiz x julgamento pelos populares;**
11. **A Execução Provisória da Pena no Brasil: Violação ou Proteção ao Princípio da Presunção de Inocência?**
12. **Assistencialismo: Dependência que estagna ou oportunidade de possível autonomia?**
13. **Aplicação do ANPP na Justiça Militar: a favor ou contra;**
14. **Possibilidade do Júri Popular na Justiça Militar: a favor ou contra;**
15. **Projeto de Lei n° 2630, de 2020: PL das Fake News ou PL da Censura? (Final);**
16. ***In dubio pro reo X In dubio pro societate* (Final)**

Link para inscrição das equipes:

<https://forms.gle/u8qAPxiBUSCLeSjb9>

Restinga Sêca (RS), 16 de setembro de 2024.

WILIAN FRIEDRICH NEU
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

CAMILLE HILGEMANN ALMANÇA
PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO DE DIREITO DA AMF